

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 242

São Paulo

terça-feira, 27 de dezembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollemberg

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 26-12-88

Nomeando

nos termos do art. 20, I, da LC.180-78, JOSÉ WILSON TONI, RG 5 713 457, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Promoção Social, vago em decorrência da exoneração de Vergílio Dalla Pria Netto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26-12-88

Readmitindo

no serviço público, nos termos do art. 37, da LC. 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em caráter efetivo, e em jornada parcial de trabalho docente, o cargo de Professor 1, padrão 16-A, da E.V. 5, a que se refere a LC. 247-81, do SQC-II-QM-SF:

DRE da Capital - 1

3ª DE da Capital

EEPG Profª. ELZA SARAIVA MONTEIRO

MARLENE ERBEIA DA SILVA, RG 3.199.969, vago em decorrência da aposentadoria de Esmeralda Hirata

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-12-88

Arbitrando

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, as abaixo relacionadas, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores, que arbitram gratificação mensal, a título de representação as interessadas:

MARIA DE LOURDES BASÍLIO, RG 7 483 637,
NEUSA VICENTE PONTES, RG 6 677 878

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a CELSO DE ALMEIDA SENNA, R.G.3 003 728, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ELOIDE CASTRO MOREIRA FERREIRA LOBO, R.G. 8 832 875, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

Autorizando

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSA CLARO DOS SANTOS, RG 5 291 654, Escriturário I, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 11ª Vara, Seção de São Paulo, Justiça Federal do Poder Judiciário, até 31 de dezembro de 1988

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS GOMES, R.G. 10 372 277, Escrivão de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de NOZOMU MAKISHIMA, R.G. 2 524 027, Assistente Agropecuário V, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, a partir de 7-7 até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EINIH LEIDERMAN, RG 1 038 219, Engenheiro III, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 2 777 685, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, a partir de 16 até 31-12-88

Cessando

a partir de 1-8-88, o afastamento de EINIH LEIDERMAN RG 1 038 219, Engenheiro III, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 22-11-88, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA VITÁLIA FAZAN, RG 3 287 899, Servente, temporária, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, DE 26-12-88

Rescindindo

a pedido e a partir de 17-11-88, o contrato celebrado em 5-9-88 entre o Governo do Estado de São Paulo e AMANDA PINTO DA FONSECA, RG 4 356 924, sob a égide da Lei 500-74 (art. 1º, II), com a redação dada pelo art.203, da LC.180-78, para prestação de serviços de natureza técnica especializada

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE, DE 26-12-89

Na portaria de admissão publicada em 17-11-88 em nome de Regina da Silva e outros, na parte referente a MARILDA BUSO DA SILVEIRA, para declarar que o número correto de seu RG, é 13 994 287

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA, DE 26-12-88

No processo GG.919-88, sobre equiparação salarial: "A vista das manifestações constantes do presente processo e com base no parecer 1 608-88, da douta Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de equiparação salarial formulado por Ivo Pinto Caçador".

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mozzucchi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria da Chefe de Gabinete, de 22.12.88:

COLOCANDO, ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, RG 7.852.085, Escriturário I, QSEP-SQF-II, padrão 20-A-1-I, da LC 247-81, do Gabinete do Secretário, à disposição da Diretoria do Serviço de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração, no período de 19 a 30.11.88.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art.80 do RGS, combinado com o art.80, da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Alterações
GS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

13 - Seção de Protocolo - Chefe de Seção II - cargo vago criado pela Lei 9362-66 - 29-2-I - QSEP-SQC-II - ANA MARIA BARBOSA DA SILVA - RG 7.852.085 - Escriturário I - 20-A-1-I - QSEP-SQF-II. Dec. 13.413-79. Válido para o período de 19 a 30.11.88.

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

23 - Diretoria - Diretor de Serviço - Luiz Ferreira de Alencar - RG 5.265.204 - Faixa 18 - EV Cargos em Comissão - Tabela I - QSEP-SQC-I - EURICO PEREIRA CRISTAL, RG 4.942.955 - Motorista - 13-A-2-I - QSEP-SQF-II. Decreto 13.413-79. Válido para o período de 16 a 30.12.88.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila do Diretor de 26.12.88

Declarando, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, que a função atividade de Auxiliar de Estatístico, QSEP-SQF-II, ocupado por AMÉLIA IPACY DE CARVALHO VINCENZO, RG. nº 3.718.335, fica enquadrada a partir de 05.07.88 no padrão 16-A-2-I.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26.12.88

Dispensando

a contar de 19.3.88, MARIO FRANCISCO MACHADO GELLI R.G.11.073.093, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II/QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio de Sorocaba, prevista no art.47, inciso III, do Decreto 13.412/79, para a qual foi designado pela Resolução SJ de 2, publicada no D.O., de 03.5.86, ficando cessados, a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 18, publicada no D.O. de 19.6.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 21.5.88, MARGARETH MACIEL DE CAMPOS TO SI, Escriturário I, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Expediente, da Diretoria da Cadeia Pública do Hipódromo, prevista no art.39, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 24.789/86, ficando, a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução de 31.5, publicada a 19.6.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 29.8.88, WILSON JOSÉ GOMES, R.G. nº - 16.308.115, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II/QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Franco da Rocha, prevista no art.39, inciso VI, alínea "d", do Decreto 24.653/86, ficando cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.10.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 23.09.88, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA HIBEI RO, RG. nº 9.322.847, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, prevista no art. 53, inciso III, do

Decreto nº 13.412/79, ficando cessados, a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 24, publicada a 25.02.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.01.88, ANTONIO ALMEIDA MALAQUIAS SANTOS, RG. nº 10.261.495, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, do Centro de Observação Criminológica, previsto no art. 3º, inciso V, alínea "e", item 2, do Decreto nº 25.142/86, ficando cessados, a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 22, publicada a 27.01.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a YOSHIO ITAGAKI, RG. nº 2.676.350, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 16 a 30.12.88, substituir o Sr. JULIO TIKATOSHI TAKEMURA, RG. nº 3.331.485, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

a contar de 12.03.87, FRANCISCO PINTO DE SOUZA, RG. nº 5.170.905, Médico, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, de que trata o art. 5º, do Decreto nº 26.877/87, da Seção de Saúde, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira", de Taubaté, prevista no art. 1º do citado decreto, ficando-lhe atribuída gratificação "pro labore", na seguinte conformidade:

I - no período de 12.03.87 a 30.06.88, calculada mediante aplicação de percentual de 30% sobre o valor do padrão inicial da classe de Médico I, nos termos da L.C. nº341/84, alterada pelas L.Cs. nºs 372/84 e 405/85.
II - a partir de 12.07.88, nos termos do art. 17 e §5, da L.C. nº 556/88, calculada mediante aplicação de percentual de 12% sobre o valor da Faixa 5, Nível VI, da Escala de Vencimentos Nível Superior, da Tabela correspondente à jornada de trabalho a que estiver sujeito.

a bela. ANA HERMO PEDROSO DE MORAES - RG. nº 1.633.296, Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.12.88, substituir o bel. PLÍNIO RANGEL PESTANA FILHO, RG. nº 1.844.792, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

Designando

a belª. ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG. nº 3.019.357, Escriturário I, do SQC-III-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 09 a 23 de dezembro de 1988, substituir o bel. JOSÉ EDGARD LABORDE GOMES, RG. nº 4.399.233, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA, R.G. nº 3.660.496, Fiscal de Junta Comercial, do SQF-II/QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 01.12.88 a 29.01.89, substituir, o bel. JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA GALVÃO, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I/QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

a bela. DENIZE DELZA JOAQUIM TONETTI, R.G.nº 2.730.450, Escriturário I, do SQF-II/QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 24.11.88 a 19.01.89, substituir o bel. PAULO ROBERTO MURRAY, R.G. 1.961.893 - Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I/QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

Aplicando

à vista do que consta do processo SJ-239.398/88 e com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº500/74, a pena de dispensa à WALDIR ANTONIO ASSIS DE SOUZA, RG. nº 19.127.727, Escriturário I, temporário, do SQF-II-QSJ, classificado na Seção de Transportes do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Seção II

Esta edição de 32 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	5
Educação	5
Saúde	20
Energia e Saneamento	28
Transportes	28
Administração	29
Esportes e Turismo	29
Meio Ambiente	30
Habitação e Desenvolvimento Urbano	30
Defesa do Consumidor	30

Universidades

Universidade de São Paulo	30
Universidade Estadual Paulista	31